CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
Encaminhado ao Executivo em
10 / 11 / 2026
Visto

INDICAÇÃO Nº 059/2026

AO:
Excelentíssimo Senhor
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

AUTORIA:
HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMINIO DA FARMACIA)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE SEJAM INSTALADOS CONTÊINERES PARA O ACONDICIONAMENTO E A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO ASSENTAMENTO SÃO RAIMUNDO, EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA LOCALIDADE, COM A INCLUSÃO DA COMUNIDADE NO CRONOGRAMA REGULAR DE RECOLHIMENTO DO LIXO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo melhorar as condições de limpeza pública, higiene e qualidade de vida dos moradores do Assentamento São Raimundo. A disponibilização de contêineres em pontos estratégicos permitirá o acondicionamento adequado dos resíduos sólidos, evitando o descarte em vias públicas, terrenos e áreas impróprias, bem como a proliferação de insetos, roedores e outros agentes transmissores de doenças.

Para garantir a efetividade da medida, mostra-se necessário que a instalação dos equipamentos seja acompanhada da coleta periódica dos resíduos, em cronograma compatível com as necessidades da comunidade.

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a instalação dos contêineres e a adoção das providências necessárias para assegurar o recolhimento regular dos resíduos no Assentamento São Raimundo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

Herminio Teixeira de Oliveira.

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

(HERMINIO DA FARMACIA)

Vereador